



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ofício nº 069/2024

Itaúna do Sul, 08 de agosto de 2024.

Assunto: Requerimento de Retirada do
Projeto de Lei Complementar nº
04/2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Venho, por meio deste ofício, requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que versa sobre a Alteração da Lei Complementar nº 002/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no Município de Itaúna do Sul, para modificar a carga horária do cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, e dá outras providências, por entendermos necessária a realização de estudos e retificação.

Certos de sua compreensão e do compromisso com o interesse público, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre o tema.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Ao Exmo. Sr

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente da Câmara Municipal